

## 1 **ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CoEx**

2 No nono dia do mês de maio de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta  
3 minutos, no Anfiteatro da Reitoria, teve início a Reunião Extraordinária do Conselho  
4 de Extensão, sob a Presidência do Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria.

### 5 **1. EXPEDIENTE**

6 **1.1 - Comunicações da Presidência** – O Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria iniciou a  
7 reunião dando boas vindas aos membros do Conselho de Extensão incluindo os  
8 membros dos *campi* Araras e Sorocaba que participaram via vídeo conferência,  
9 ressaltando a presença no anfiteatro do membro do campus de Lagoa do Sino,  
10 passando a palavra para o Diretor Institucional da Fundação de Apoio Institucional  
11 da Universidade Federal de São Carlos, Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato.

12 **1.2- Esclarecimentos sobre as implicações das recentes deliberações**  
13 **aprovadas pelo Conselho Deliberativo da FAI.UFSCar na sua 47ª Reunião**  
14 **Extraordinária de 28/03/2017. – O Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato iniciou**  
15 **sua apresentação** relatando que a FAI.UFSCar é uma entidade de direito privado,  
16 sem fins lucrativos, credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da  
17 Ciência e Tecnologia e Inovação. A fundação foi criada em 1992, tendo sede em  
18 São Carlos, com filiais em Araras, Sorocaba, Buri e o Campus de Valparaíso.  
19 Esclarecendo em continuidade que a FAI.UFSCar promove o apoio à UFSCar em  
20 todas as áreas do conhecimento e na interface junto às entidades e agencias de  
21 financiamento e fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação, tanto de ordem  
22 pública e privada em âmbito nacional ou internacional. A fundação atua em  
23 consonância com administração superior no gerenciamento de projetos e tem  
24 estreita relação com a Pró-Reitoria de Extensão, pois a UFSCar tem desde muito  
25 tempo vocação para trabalhar com projetos de extensão, tendo como objetivo  
26 trasbordar o conhecimento para a sociedade de maneira geral, sendo um dos  
27 elementos motivadores para a modificação no estatuto, deliberado em um quórum  
28 de 24 conselheiros, sendo aprovada por 22 votos favoráveis e 2 abstenções. Este  
29 conselho deliberativo é composto por 25 membros, dentre estes foram

30 disponibilizados dois acentos para representantes de outras instituições de maneira  
31 a permitir a voz e a participação das entidades apoiadas e estas devem compor um  
32 comitê para que sejam deliberadas propostas para serem levadas em âmbito deste  
33 conselho. O professor Ednaldo relatou que atualmente a FAI.UFSCar faz ponte  
34 somente com a UFSCar, mas tem-se objetivo de tornar possível que outras  
35 instituições possam utilizar os serviços da fundação. A Fundação de Apoio  
36 Institucional da Universidade Federal de São Carlos realiza a gestão de recursos  
37 financeiros, negociação de contratos e convênios, prospecção e divulgação de  
38 oportunidades de financiamento, assessoria na elaboração de novos projetos para a  
39 universidade. Explicando também que para a execução de seu papel, a fundação  
40 deve obedecer a vigências, e uma delas é a Lei das Fundações, Lei nº 8.958,  
41 implicando fato de que só há o apoio de instituições que estão em consonância com  
42 esta lei. Relando a respeito da composição da fundação de apoio, explicou que a  
43 estrutura organizacional é composta pelo conselho deliberativo e o conselho fiscal, a  
44 diretoria executiva, a diretoria institucional e a diretoria de fomento a cultura e a  
45 comunicação, que se reportam ao conselho deliberativo, e ao conselho fiscal.  
46 Elucidando que a FAI conta com a secretaria executiva, apresentando o Sr. Marcelo  
47 Ferro Garzon representante da assessoria jurídica da FAI.UFSCar, tendo também a  
48 assessoria de comunicação institucional que desempenha papel importante dentro  
49 da Fundação, assessoria de planejamento e gestão organizacional, gerência de  
50 tecnologia da informação e comunicação, que atua no desenvolvimento de softwares  
51 para apoio na consecução de projetos, gerência de engenharia de projetos e de  
52 administração de finanças. Após relatar sobre o histórico e diretrizes da Fundação  
53 de Apoio, o professor Ednaldo narrou a temática referente a mudança do estatuto da  
54 FAI, e iniciou expondo que a Rádio UFSCar existe dentro da FAI.UFSCar através de  
55 uma concessão ocorrida em 2007, deixando claro o valor gestor que a fundação  
56 possui sobre a mesma. Em seguida informou que no ano de 2012 houve a alteração  
57 relativa a nomenclatura de uma diretoria anteriormente chamada *Coordenadoria de*  
58 *Comunicações*, para *Diretoria de Fomento à Cultura*, e no presente ano de 2017  
59 esta teve seu nome finalmente alterado para *Diretoria de Fomento à Cultura e à*  
60 *Comunicações*, concluindo que as alterações no estatuto ocorreram a fim de  
61 resolver as demandas referentes ao fomento de instituições externas. O Diretor  
62 Institucional da Fundação de Apoio Institucional da Universidade Federal de São  
63 Carlos esclareceu em sequência a respeito dos projetos da TV e da Rádio UFSCar,

64 explicando que estas já eram pensadas bem anteriormente na Coordenadoria de  
65 Comunicações tendo planejamentos construídos. Em 2005 houve a criação do  
66 comitê gestor e de um grupo de trabalho para gerência da Rádio UFSCar e TV,  
67 tendo os mesmos dispositivos com exceção o inciso 2º do Art. 28 “Administrar e gerir  
68 estabelecimentos de convênios e parcerias respeitando as diretrizes de  
69 comunicação e cultura da UFSCar na definição da programação da Rádio e  
70 Televisão”, deixando claro que para existir uma parceria, esta deve estar dentro  
71 dessas diretrizes. O Prof. Dr. Ednaldo prosseguiu relatando que no ano de 2016  
72 regimento interno da FAI sofreu alterações, sendo homologado no dia 10/06/2016, e  
73 realizou em sequencia a leitura do Art.10: “*A composição e competência da diretoria  
74 de fomento à cultura da fai respeitará o estatuto (capítulo 4) da estrutura orgânica da  
75 seção [...]*”

76 *Parágrafo único: a diretoria de fomento á cultura terá regimento interno próprio*  
77 *devidamente aprovado no conselho deliberativo, observando-se no que couber as*  
78 *disposições contidas neste regimento.”. Concluindo assim que a rádio e a tv foram*  
79 pensadas pela Fundação desde 2002, existindo uma diretoria que tinha estes  
80 dispositivos. Explicando que estas demandas culminaram na proposta de um  
81 regimento interno dessa diretoria, no ano de 2017, de modo a disciplinar atividades  
82 da diretoria, constituindo comitês que garantem a participação da comunidade. E  
83 segundo o mesmo o ato de transferência administrativa da Rádio UFSCar para o  
84 comando de terceiros é punível, pertencendo assim apenas à FAI.UFSCar. Após o  
85 breve histórico relativo ao surgimento da Rádio e da TV, o professor Ednaldo relatou  
86 um pouco sobre como se dá o funcionamento da Rádio UFSCar, relatando que  
87 atualmente o foco da mesma são notícias locais, primeiramente na Universidade,  
88 depois na região, de maneira a fazer que esse meio de comunicação chegue a  
89 população através da interação utilizando redes sociais e programação de qualidade  
90 e nova plataforma por meio de aplicativo, tendo um diferencial musical e com  
91 programas educativos. Expondo também que os colaboradores atuantes no  
92 funcionamento da rádio são: um gerente, um analista de programação, um técnico  
93 de áudio e um técnico de áudio e de assistência de programação, e que além destes  
94 colaboradores foram contratadas duas locutoras, um supervisor técnico de  
95 informação e comunicação, um assistente técnico, um estagiário de produção e um  
96 estagiário de jornalismo. O Diretor Institucional da FAI.UFSCar finalizou sua  
97 apresentação esclarecendo a respeito das mudanças e melhorias realizadas na

98 infraestrutura da rádio, limpeza do ar condicionado, higienização do estúdio, troca da  
99 iluminação, manutenção de no break, adaptação na mesa de estúdio para melhorar  
100 a interlocução, manutenção de gerador, manutenção transmissor, aquisição de  
101 processador de áudio, além destes reparos ainda há ações em andamento, como a  
102 contratação de uma empresa júnior para o desenvolvimento de aplicativos para a  
103 rádio tanto para o sistema android como para o sistema IOs e o desenvolvimento de  
104 um site. Após a apresentação do Diretor Institucional da FAI.UFSCar, o Prof. Dr.  
105 Fábio Gonçalves Pinto questionou sobre o desenvolvimento da TV citada durante a  
106 apresentação, relatando que a mesma nunca foi discutida em âmbito do CoEx  
107 quanto a sua criação, trazendo com argumentação para conhecimento do conselho  
108 a resolução ConsUni 844 de maio de 2016 que homologou o Regimento Geral de  
109 Extensão da UFSCar, Item 12: *“Criação ou Manutenção de programas ou estações  
110 de Rádio ou TV com vistas a tornar acessível o conhecimento produzido pela  
111 universidade e o patrimônio cultural da humanidade”*. Esclarecendo que neste trecho  
112 está ratificado pelo ConsUni que a criação ou manutenção da rádio e TV são  
113 responsabilidade do Conselho de Extensão. Consultando também o Regimento  
114 Geral da UFSCar, na Seção 5 onde descreve as competências do conselho de  
115 extensão dispostas no Item 1: *“Coordenar as atividades de Extensão da  
116 Universidade de modo a ampliar o acesso ao conhecimento e capacitar pessoas e  
117 utilizar o conhecimento disponível e também propor ao Conselho Universitário a  
118 criação, a alteração, fusão e distinção de unidade específica de apoio a extensão  
119 a unidade multidisciplinar e também aprovar a realização de convênios e acordos de  
120 cooperação e atividades de extensão que constituam o objeto principal.”*.  
121 Explicando que é evidente que quem coordena e gerencia atividades de extensão é  
122 o CoEx. Relatando porém que no Estatuto da FAI, na parte das atribuições da  
123 Fundação está descrito: *“Desenvolver através de sua diretoria de fomento à cultura e  
124 a comunicação desde que solicitado na forma definida pelo órgão competente todas  
125 as atividades necessárias para implantação e operacionalização da Rádio e TV  
126 universitárias com fins exclusivamente educativos e culturais”*. Relatando que em  
127 relação ao regimento da diretoria de fomento à cultura e comunicação da FAI, está  
128 evidente no Art. 21 que a TV UFSCar é uma iniciativa conjunta á Universidade  
129 Federal de São Carlos e a Fundação de Apoio Institucional da Universidade Federal  
130 de São Carlos, afirmando que lhe é muito contraditório o fato da TV ter sido  
131 aprovada nas instâncias internas da FAI, não sendo aprovada em nenhum órgão

132 colegiado da universidade, principalmente no Conselho de Extensão. O professor  
133 Fábio concluiu dizendo que em função disso realizou uma consulta na procuradoria  
134 federal em relação a essa preocupação quanto às decisões internas sem consultas  
135 externas, dizendo também que compreende a motivação para estas mudanças no  
136 estatuto, mas que as mesmas deveriam ter passado por outros órgãos colegiados da  
137 UFSCar. Em resposta o Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato, esclareceu que  
138 naquele momento haviam estudos a respeito de dar continuidade aos planos de  
139 implantação de uma TV à cabo e uma Rádio na UFSCar, sendo a temática discutida  
140 e debatida nas instâncias da universidade e não firmada internamente e deliberadas  
141 no âmbito do Conselho de Extensão. Estas foram afirmadas por Ofício ProEx Nº  
142 039/2003, pelo pró-reitor de extensão daquela gestão, Prof. Dr. Targino de Araújo  
143 Filho e relacionado a este o parecer 332 do Conselho Universitário assinado pelo  
144 Prof. Dr. Romeu Cardoso Rocha Filho, realizando em seguida a leitura do Ofício  
145 ProEx anteriormente citado: *“O conselho na sua 142ª Reunião Ordinária após  
146 análise da documentação deliberou manifestar-se favoravelmente à continuidade  
147 dos processos de implantação de uma rádio universitária na UFSCar e de uma TV  
148 educativa à cabo pela UFSCar em conjunto com a USP.”*. O Prof. Dr. Ednaldo  
149 Brigante Pizzolato relatou que há imagens referentes à placa de inauguração do  
150 estúdio onde seriam gravados os programas de Rádio e TV educativas, espaços  
151 atualmente ocupados pela Rádio UFSCar e pela CCS, havendo também a compra  
152 de material para execução do projeto, ou seja, o projeto havia sido aprovado em  
153 todas as instâncias legais dentro da universidade, mas não há uma explicação do  
154 porque não ter acontecido. Após o relato, a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Débora Burini iniciou sua fala  
155 salientando que o reconhecimento dos esforços da comissão pró-tempore da rádio  
156 em relação à construção da rádio foram positivos em relação a desenvolvimento do  
157 projeto. Relatando de modo a embasar sua argumentação que o ministério público  
158 elucida que existem mais de 10.000 rádios no Brasil, e dentre elas apenas 4.500 são  
159 rádios comunitárias, o que representa o movimento atual da sociedade para legitimar  
160 espaços públicos que são importantes para diálogo entre o cidadão e a comunidade.  
161 Dentre esse número de rádios existentes no país, aproximadamente 4.000 delas são  
162 educativas. Evidenciando que dar voz à sociedade é muito difícil em âmbito  
163 nacional, pois existe um monopólio das comunicações, e rádios e tv geralmente  
164 servem ao interesse dessas lideranças em grande parte, sendo construídas para  
165 sanar outras dificuldades que não se focam em dar visibilidade a muitas questões

166 que representam demandas sociais vigentes. A professora lembrou sobre o  
167 impacto e importância presente na decisão de adoção de um projeto desta  
168 magnitude, a oportunidade de realizar a construção de uma rádio educativa foi uma  
169 conquista enriquecedora para a UFSCar, sendo importante zelar pelo seu  
170 funcionamento e qualidade na programação. Explicando em seguida que essa  
171 conquista motivou a equipe envolvida na gestão da rádio a se aprofundar nos  
172 estudos a respeito do funcionamento das rádios e se dedicar ao máximo, pois o que  
173 se tinha não era suficientemente bom e necessitava ser repensado. Ressaltou  
174 também a existência de um Plano de Desenvolvimento Institucional na universidade  
175 e no Art. 3.6 deste plano está explicado o que é o papel da comunicação na  
176 Universidade Federal de São Carlos, a rádio é um elemento dentro dessa  
177 comunicação. A professora realizou a consulta no Plano de Desenvolvimento  
178 Institucional, fazendo a leitura do item 3.6.11 do Art. 3.1: *“Investir em um modelo  
179 inovador de produção e difusão para a TV que priorize a produção de conteúdo para  
180 a veiculação em múltiplos canais internos e externos à universidade superando a  
181 necessidade de instalação e manutenção de um canal de tele difusão próprio”*.  
182 Segundo a interpretação da Professora Débora Burini as pessoas no comando do  
183 desenvolvimento dos projetos de comunicação não estão favoráveis à criação de um  
184 canal de televisão, mas sim estimular outros mecanismos múltiplos que possam  
185 fazer a mesma função que uma televisão faria. Relembrando também partes de sua  
186 denúncia realizada na Reunião Extraordinária, ocorrida em 16/02/2017, da qual  
187 expõe a atitude de ingerência por parte da FAI, considerando o fato que o estudo  
188 iniciado em 2005, relativo ao funcionamento da Rádio se inicia dentro da Pró-Reitora  
189 de Extensão. Frisando que o projeto tem que ser construído no colegiado, e também  
190 uma coisa que lhe parece incoerente é que quem detém a concessão de uma  
191 emissora de rádio é quem explora a transmissão de rádio e difusão dela, mas no  
192 caso da UFSCar não é a mesma coisa. Relembrando o episódio em que colocou seu  
193 cargo à disposição, explicando que tomou esta atitude e solicitou que uma reunião  
194 extraordinária fosse realizada em função do descontentamento de muitas pessoas  
195 envolvidas no funcionamento da rádio. Cobrando explicações referentes às atuais  
196 atitudes. O professor Ednaldo respondeu que o que foi construído pela universidade  
197 conta com decisões de cada conselho, que no Conselho Deliberativo da  
198 FAI.UFSCar, uma expressiva porcentagem dos membros pertence a UFSCar,  
199 ressaltando que as decisões não foram tomadas sem que os membros estivessem

200 cientes. Por fim expos que em 10 anos de existência da Rádio nunca houve um  
201 comitê gestor instituído formalmente. Em sequência, o Prof. Dr. Murillo Rodrigo  
202 Petrucelli Homem, fez um apelo ao conselho para que os membros pudessem  
203 estabelecer um diálogo conciso dentro do CoEx e até mesmo em outras instâncias  
204 colegiadas. Em seguida, o professor questionou que no estatuto interno da  
205 FAI.UFSCar há a explícita alusão à participação em projetos de extensão e demais  
206 segmentos, contendo informações importantes porém que a redação do mesmo não  
207 lhe parece muito coesa em algumas partes, o que abre margem para interpretações  
208 dúbias. O Prof. Dr. Carlos Ventura D'Alkaine relatou que a discussão a respeito da  
209 Rádio UFSCar tomou um caminho que não respeita o conceito democrático presente  
210 nos conselhos, esclarecendo que o posicionamento de alguns membros perante a  
211 essa problemática acaba inviabilizando um debate coerente e conclusivo. Afirmando  
212 porém estar satisfeito com a presença efetiva de todos os representantes de  
213 departamentos para a discussão desta importante temática. Reiterando que é  
214 necessário ter calma neste momento de transição, para que as demandas possam  
215 ser resolvidas cobrando também que seja desenvolvido um método de discussão  
216 eficaz, para que não se repita a presente situação vivida pelo Conselho de  
217 Extensão. O Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra, esboçou preocupação perante ao fato  
218 da não citação do CoEx durante sua apresentação e muito menos o documento que  
219 tange as diretrizes editoriais da rádio UFSCar, aprovado pelo CoEx, que contou com  
220 consultas ao Assessor Jurídico da FAI.UFSCar, Marcelo Ferro Garzon, e sobre  
221 também o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSCar, e o regimento da  
222 FAI.UFSCar, não referidos durante a apresentação. Expôs sua insatisfação  
223 relatando que o Conselho Pró-Tempore da Rádio eleito através do CoEx foi  
224 desconsiderado pela apresentação do mesmo. Questionando que em função disso o  
225 que deveria ser feito em relação às deliberações anteriores, se estas seriam  
226 revogadas em função da discordância com as mudanças recentes realizadas pela  
227 fundação. E que segundo sua interpretação do que seria supostamente os objetivos  
228 da FAI, atingir o patamar de auto sustentabilidade por apoio cultural, porém isso não  
229 é permitido pela legislação de rádio e televisão no Brasil, não pode ser a única fonte  
230 de recurso, esse conceito vai contra a legislação e a jurisprudência brasileira.  
231 Concluindo sua fala solicitando deliberações referentes à criação da TV. O Sr.  
232 Marcelo Ferro Garzon, Assessor Jurídico da FAI.UFSCar, respondeu a fala do  
233 professor Wilson esclarecendo que não teve acesso ao documento referente ao

234 regimento citado pelo mesmo, sabendo da existência deste porém relatando nunca  
235 teve acesso ao mesmo, que segundo membros foi aprovado pela instância jurídica  
236 da UFSCar porém o mesmo não passou pela procuradoria jurídica da FAI. A Prof.<sup>a</sup>  
237 Dr.<sup>a</sup> Débora Burini relatou que segundo sua pesquisa, os equipamentos citados pelo  
238 Presidente da Fundação de Apoio Institucional da Universidade Federal de São  
239 Carlos em sua apresentação no trecho em que relata sobre a aprovação e  
240 investimento no projeto da televisão, na verdade fazem parte de um projeto de um  
241 banco internacional que importava equipamentos para universidade, não foram  
242 adquiridos apenas equipamentos para a rádio e televisão, e os equipamentos que  
243 seriam supostamente da TV, são na verdade da SPAV, Seção de Produção Áudio  
244 Visual, e não uma difusão pública de um canal de televisão. Após essa fala a Prof.<sup>a</sup>  
245 Dr.<sup>a</sup> Sabrina Helena Ferigato relatou que lhe é indigerível a ideia amplamente  
246 propagada de que no presente momento os conselhos estão atuando sem viés  
247 político, pois segundo ela todas as decisões em âmbitos universitários ou externo  
248 possuem viés político. Entendendo que a concessão da rádio foi dada à FAI em  
249 virtude do entendimento de que a fundação estava submetida aos interesses da  
250 UFSCar, mas que esta questão não tem como funcionar distante de seu caráter  
251 extensionista. A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Débora Burini questionou se mesmo a FAI. UFSCar  
252 tendo conhecimento sobre a existência de um coordenador da rádio, escolhido  
253 dentro do órgão colegiado CoEx, porque este não foi informado pela fundação a  
254 respeito das novas mudanças no estatuto e das vigentes transformações que seriam  
255 iniciadas no ambiente da rádio. O professor Ednaldo esclareceu que essa figura e  
256 essa comissão não possuem validade jurídica. Em seguida, o Prof. Dr. Prof. Dr.  
257 Victor Lopez Richard relatou que é muito gratificante ter essa oportunidade e que  
258 existem temas que não podem ser resolvidos em uma reunião, como é o caso da  
259 temática abordada. Relatando que o que está sendo enfrentado pelo colegiado é  
260 evidentemente uma sobreposição de funções, algo que está acontecendo de  
261 maneira recorrente, até mesmo sistematicamente na UFSCar. A professora Débora  
262 Burini expos sua indignação em relação ao que a mesma caracterizou como  
263 reconfiguração do objetivo original da rádio UFSCar, que deveria buscar sanar as  
264 demandas da comunidade acadêmica e não se configurar como uma rádio  
265 primordialmente servindo ao ambiente externo ansiando por audiência  
266 primeiramente. O professor Ednaldo respondeu ao comentário da professora falando  
267 que estava presente na reunião com o objetivo de estabelecer um diálogo e o

268 mesmo não estava sendo possível. Após discussões e esclarecimentos ficou  
269 deliberado acordado que caso fosse necessários mais esclarecimentos o Diretor  
270 Institucional da Fundação de Apoio Institucional da Universidade Federal de São  
271 Carlos, Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato, seria convocado para nova reunião do  
272 CoEx. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria agradeceu a  
273 presença, declarando encerrada a reunião, na qual, eu, Aline Chulu Gonçalves  
274 Souza, na qualidade de secretária desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino  
275 após ser assinada pelo Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria e demais membros presentes.

276 Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria (ProEx)\_\_\_\_\_

277 Prof. Dr. José Marques Novo Júnior (ProEx)\_\_\_\_\_

278 Prof. Dr. Alex Sander Clemente de Souza (CCET)\_\_\_\_\_

279 Prof. Dr. Márcio Luis Lanfredi Viola (DEs)\_\_\_\_\_

280 Prof. Dr. Carlos Ventura D'Alkaine (DQ)\_\_\_\_\_

281 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise Balestrero Menezes (DECiv)\_\_\_\_\_

282 Prof. Dr. Alessandra Aparecida Verri (DM)\_\_\_\_\_

283 Prof. Dr. Victor Lopez Richard (DF)\_\_\_\_\_

284 Prof. Dr. Sérgio Henrique Evangelista (DEMec)\_\_\_\_\_

285 Prof. Dr. José Carlos Pizaloto Júnior (DEE)\_\_\_\_\_

286 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alessandra Arce Hai (DEd)\_\_\_\_\_

287 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sabrina Mazo D'affonseca (DPsi)\_\_\_\_\_

288 Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra (DL) \_\_\_\_\_

289 Prof. Dr. José Eduardo Marques Baioni (DFMC)\_\_\_\_\_

290 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Débora Burini (DAC)\_\_\_\_\_

291 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aline Cristina Martins Gratão (DGero)\_\_\_\_\_

292 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sônia Maria Couto Buck (DCAm)\_\_\_\_\_

293 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (DMP)\_\_\_\_\_

294 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sílvia Carla da Silva André (DEnf)\_\_\_\_\_

295 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sabrina Helena Ferigato (DTO)\_\_\_\_\_

296 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcos Aduin (DB)\_\_\_\_\_

297 Prof. Dr. Reinaldo José de Castro (DHb)\_\_\_\_\_

298 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Yara Aparecida Couto (DEFMH)\_\_\_\_\_

299 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Margareth Lumy Sekiama (DDR)\_\_\_\_\_

300 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ane Hackbart de Medeiros (DCNME)\_\_\_\_\_

301 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Bernadete Silva de Campos (DBPVA)\_\_\_\_\_

- 302 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Teresa Mendes Ribeiro Borges (DTAiSER)\_\_\_\_\_
- 303 Sra. Elisabeth Aparecida Baraldi – DGE\_\_\_\_\_
- 304 Sr. José Nelson Martins Diniz – USE\_\_\_\_\_
- 305 Sra. Sônia Regina Eliseu – DBPVA-Ar\_\_\_\_\_
- 306 Esdras Paravizo de Brito – Eng. De Produção – SC\_\_\_\_\_
- 307 Prof. Dr. Luiz Fernando Takase (CPEs/ProEx)\_\_\_\_\_
- 308 Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem (CC-ProEx)\_\_\_\_\_
- 309 Sra. Rosemeire Gallo Mecca (CAEv/ProEx)\_\_\_\_\_